



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP**

Rua Dr. Cunha Júnior, 242 - Centro - CEP 15.170-000  
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 - CNPJ 45.157.104/0001-42



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 21

FLS. 79

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 3.865/2021.**

**Objeto:** Concede licença-prêmio a servidora pública municipal Sra. Cláudia Aparecida Verssuti Molina, auxiliar de diretor de creche, dando outras providências.

**NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA**, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

**CONSIDERANDO**, requerimento administrativo protocolado na data de 01 de março de 2021, sob n.º. 01184/2021, no qual a servidora pública municipal Sra. Cláudia Aparecida Verssuti Molina, requer a concessão de licença-prêmio;

**CONSIDERANDO**, Certidão expedida pelo Setor de Recursos Humanos desta municipalidade, datada de 22 de junho de 2020;

**CONSIDERANDO**, manifestação favorável da Secretária Municipal da Educação e Cultura, Profª. Maria Edna Cristal, na data de 02 de março de 2021;

**CONSIDERANDO**, Parecer da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, datado de 02 de março de 2021;

**CONSIDERANDO**, a Lei Complementar n.º. 47/2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi;

**CONSIDERANDO**, a Lei Complementar n.º. 48/2015, que altera dispositivos da Lei Complementar n.º. 47/2015;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença-Prêmio, a servidora pública municipal Sra. Cláudia Aparecida Verssuti Molina, portadora do RG n.º. 16.524.129-9, inscrita no CPF sob n.º. 489.350.001-59, registro n.º. 018244, auxiliar de diretor de creche, no período de 02 de março de 2021 a 31 de março de 2021.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi.  
Em 02 de março de 2021.

**NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA**  
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na  
Secretaria, data supra.

**Alvanir S. Ventura**  
Secretário Municipal da Administração.